

CORREIO BASTIDORES

Marcos Oliveira/Agência Senado



Augusto de Castro: país tem que fazer dever de casa

Exportador: acordo favorece 91% dos produtos brasileiros

Presidente executivo da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB), José Augusto de Castro comemora a aprovação pela União Europeia, do acordo comercial com o Mercosul.

Segundo ele, 91% dos produtos exportados pelo país serão beneficiados com a queda de tarifas de importação cobradas na Europa.

Ele, porém, que o país precisa fazer o que ele chama de "dever de casa". Ou seja, diminuir seus custos de produção, principalmente de manufaturados.

Para Castro, na área de produtos industrializados, as consequências positivas para o Brasil serão sentidas, principalmente, a partir da implantação da reforma tributária.

Reforma tem que valer

Ele ressalta que a reforma buscou incentivar a indústria, mas é preciso que seja implantada de acordo com o que foi aprovado. Cita haver informações de que a Receita Federal andaria implicando com alguns pontos.

"O Brasil exporta poucos manufaturados para a Europa porque não preço competitivo", ressalta. Segundo ele, o chamado Custo Brasil está relacionado aos impostos, à falta de produtividade, à logística precária e à burocracia.

Valter Campanato/Agência Brasil



Executivo: benefícios para agricultura vão demorar

Impostos e exportações

De acordo com o executivo, a cadeia de produção não consegue se livrar totalmente dos tributos que, em tese, não deveriam incidir sobre a exportação.

Na prática, os impostos acabam repassados, o que prejudica a venda de produtos como autopartes.

Ele ressalva que o acordo diminui boa parte dos problemas que travam exportações brasileiras, mas não deve ter efeitos imediatos, por exemplo, na venda de commodities agrícolas, já bem competitivas no mercado internacional.

'Presas fáceis'

Ele destaca também que a assinatura do acordo fortalece os dois blocos comerciais, o que é importante num momento em que os Estados Unidos, comandados por Donald Trump, fazem muita pressão sobre o comércio internacional.

Afirma que, sozinhos, União Europeia e Mercosul seriam o que classifica de "presas fáceis" para os EUA.

POR
FERNANDO MOLICA

'Ajuda' de Trump

Para o presidente executivo da AEB, o jogo duro e as pressões de Trump acabaram facilitando o acordo — diante do tarifaço e de outras ameaças feitas pelo presidente do mais poderoso dos países, a união entre os dois blocos, que vinha sendo negociada desde 1999, precisou ser desatravada.

Multilateralismo

Economista, pesquisadora associada do FGV IBRE (Instituto Brasileiro de Economia), a professora Lia Valls também ressalta a importância política do acordo em tempos de Trump. Frisa que o acerto fortalece a ideia de multilateralismo e mostra que os países não estão apenas voltados para si.

Sinalização

Também professora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a especialista em comércio internacional destaca que esse será o primeiro acordo comercial do Brasil com uma grande potência, no caso, uma união de países. Isso, além de negar um isolamento, representa uma "sinalização importante".

Oportunidades

Lia Valls diz ser difícil fazer previsões sobre consequências do acordo — os modelos, lembra, são criados a partir de realidades sempre mutáveis. Mas ela ressalta vantagens para o setor agrícola e para determinadas áreas da indústria, como a têxtil e a de calçados, tradicionais no país; a situação da de eletroeletrônicos seria menos favorável.

Aos poucos

A economista frisa que o processo de retirada de tarifas é gradual e que o Brasil, para proteger sua indústria automobilística, conseguiu esticar, de 15 para 18 anos, o fim completo da taxação sobre veículos elétricos; os movidos a hidrogênio terão que esperar 25 anos para a completa isenção tarifária.

Bens de capital

Para ela, o acordo facilita investimentos europeus em países do Mercosul. Diz também que haverá maior facilidade para compra de bens de capital — como máquinas que serão usadas na indústria —, mas que as oportunidades dependerão da conjuntura e de como serão aproveitadas por empresas brasileiras.



Master tenta negociar sua situação

Decisão nos EUA enfraquece Master

Banco Central ganha reforço para a liquidação do banco

Por Beatriz Matos

A decisão da Justiça dos Estados Unidos que reconheceu a liquidação extrajudicial do Banco Master, decretada pelo Banco Central (BC), produziu efeitos que vão além do bloqueio imediato das operações da instituição em solo norte-americano.

Ao conferir validade internacional ao processo conduzido no Brasil, o Tribunal de Falências do Distrito Sul da Flórida consolidou o alcance da liquidação e fortaleceu a posição institucional do Banco Central diante de questionamentos internos que vinham sendo levantados em Brasília.

Na prática, a decisão impõe um bloqueio operacional completo ao Master nos Estados Unidos. A instituição perde o controle sobre eventuais ativos no país, fica impedida de abrir contas, realizar transferências ou vender bens, e tem suspensos processos judiciais e execuções de dívidas em curso. Os ativos permanecem congelados, sob supervisão do liquidante, com vistas à proteção dos credores.

Segundo o advogado Bruno Boris, sócio fundador do escritório Bruno Boris Advogados, o reconhecimento internacional "revalida a decisão de liquidação do banco proferida pelo BC e permite ao liquidante apurar todos os ativos que existam fora do Brasil, inclusive nos Estados Unidos, relacionados ao Banco

Master e a eventuais empresas controladas". De acordo com ele, esses recursos podem ser utilizados para indenizar credores tanto no Brasil quanto no exterior.

Efeito externo

O aval da Justiça americana foi bem recebido no governo federal e no Supremo Tribunal Federal (STF), sobretudo por ocorrer em meio a investidas do Tribunal de Contas da União (TCU) que colocavam em dúvida a condução do processo de liquidação. Nos bastidores, ministros do Supremo avaliaram como indevida a tentativa do ministro do TCU Jhonatan de Jesus de realizar uma inspeção direta nos autos do Banco Central.

Pressionado pela repercussão institucional do caso, o ministro decidiu submeter o tema ao plenário do TCU, que retoma os trabalhos após o recesso em 16 de janeiro. A leitura predominante entre integrantes do Judiciário é de que uma eventual revisão da liquidação poderia gerar insegurança jurídica e até prejuízos aos cofres públicos.

Para Bruno Boris, o reconhecimento da liquidação no exterior também reforça a autoridade do Banco Central frente a outros órgãos. "A decisão nos Estados Unidos dá validade ao pedido do liquidante em outro país, no interesse dos credores, e convalida a posição do Banco Central", afirmou.